



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019124/2011-71, resolve:

Prorrogar, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **GILMAISA MACEDO COSTA**, para prestar serviços a esta Universidade, como professor voluntário, lotado no FSSO, para o período de **13.05.2011 a 12.05.2012**, homologando os atos praticados no período de 12.05.2011 a 02.10.2011.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 02/10 / 11